



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

Cidade das Flores

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Sr. Fernando Fiori de Godoy, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece o prazo de até 02 (dois) anos para a validade do Concurso Público, prorrogável por mais um vez, por igual período **RESOLVE PRORROGAR A VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2015**, por mais 02 (dois) anos, a partir de sua homologação em 04/09/2015.

Desta forma, o Concurso Público nº 002/2017 tem sua validade até 03/09/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância Turística de Holambra, 01 de setembro de 2017

Fernando Fiori de Godoy
Prefeito Municipal